



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**  
**CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"**  
Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – Telefone: (84) 98124-3623  
CNPJ: 01.613.858/0001-94-E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

**PORTARIA Nº. 201/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

**Concede Férias prêmio de 03 (três) meses a servidor  
Público Municipal, efetivo e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 106 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Prêmio de 03 (três) meses com início a contar do dia 15 (quinze) de setembro de 2025 a 14 (quatorze) de dezembro de 2025 a (o) Servidor (a) público (a) Municipal **AUCILENE SOUSA LIMA DO CARMO, Matrícula Nº 31998**, ocupante do Cargo de Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 15 de setembro de 2025.

**ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA**  
Prefeita Municipal